

0001- 43 que seria a segunda classificada do certame fez-se necessário o chamamento da Terceira colocada. Na qual a referida empresa cumpriu o prazo estabelecido no edital, protocolando na prefeitura os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação. Após análise verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos da habilitação jurídica, fiscal e capacidade técnica de acordo com o edital, apresentando a planilha realinhada, o cronograma físico financeiro e a composição de preço unitário, sendo o valor da proposta de **R\$ 3.222.945,24 (Três milhões duzentos e vinte dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos)** Desta forma, tendo a empresa cumprido todos os requisitos de habilitação a comissão torna a empresa habilitada e vencedora do certame. A comissão alerta a empresa quanto ao cumprimento das cláusulas do edital, bem como, do prazo para assinatura do contrato e apresentação da garantia da obra. Nada mais havendo a constar, o Presidente da comissão permanente de licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente da comissão permanente de licitação e pelos membros. Desde então os autos do processo ficam à disposição dos interessados no departamento de licitação.

**Alto Paraguai - MT, 31 de agosto de 2022**

Wisley Ribeiro do Amaral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Zuleide Leite Rocha

Secretário

Maria Aparecida de Almeida Oliveira

Suplente

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº025/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, cujo certame se deu início às 08h33min, do dia 31/08/2022, sagrou-se vencedor o preponente: **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ: 28.387.424/0001-70** para o item **01** com o valor de **R\$ 16.090,00**(Dezesseis mil e noventa reais), os demais itens ficaram **FRACASADOS**. A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 31 de Agosto de 2022.

Alto Taquari – MT, 31 de Agosto de 2022.

**THAÍS REGINA BENDER DE SOUZA**

Pregoeira

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 044/2022** no dia 16/09/2022 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, ORIGINAIS DE PRI-**

**MEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br)

#### **CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 031/2022**

**PORTARIA Nº 31/2022**

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à servidora JULIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Artigo 1º – **CONCEDER** progressão funcional vertical e horizontal, por tempo de serviço e apresentação de título acadêmico, à servidora **JULIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, nível 07, Classe “A”, carga horária de 30 horas semanais, do quadro de cargos e vencimentos do Poder Legislativo, Lotada nesta Câmara Municipal de Apicás, tendo preenchido os requisitos exigidos em Lei, consoante Art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 60/2011, passando para o Nível 8, Classe “B”, com requisitos preenchidos em 13 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 26 de agosto de 2022.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**

Presidente da Câmara de Vereadores

#### **CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTATIA 030/2022**

**PORTARIA Nº 30/2022**

SÚMULA: “Revogação da portaria 29/2022 que dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à servidora JULIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** a portaria 029/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 26 de agosto de 2022.

**LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**

Presidente da Câmara de Vereadores

**CARDOSO**, portadora da cédula de identidade nº 6981300 PC/GO e inscrita no CPF sob o nº 063.977.521-78, do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afiação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Cumpra-se

Publica-se

Apiacás-MT, 01 de Setembro de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, Prefeitura Municipal de Apiacás, estabelecida nesta cidade de Apiacás Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, CNPJ nº 01.321.850/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado **Jaine Patricia Ferreira Melo Cardoso**, residente e domiciliada em Apiacás – MT, portadora da Cédula de Identidade nº **6981300 PC/GO**, e inscrita no **CPF sob o nº 063.977.521-78**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem:

**Clausula Única:** Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços 111/2022, do cargo de Odontóloga, firmado em 02/03/2022 entre as partes, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Por assim estarem de acordo, as partes firmam a presente rescisão de contrato.

Apiacás - MT, em 01 de Setembro de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**Jaine Patricia Ferreira Melo Cardoso**

-CONTRATADA-

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DIA 01/09/2022, Nº 4.059, PÁGINA 14.**

**NA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 044/2022** no dia 16/09/2022 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTOSSERRAS, ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MOTOCICLETAS, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022** Na data 25/08/2022.

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**

**Empresa Vencedora:**

**LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI - CNPJ: 08.371.036/0001-93**

Valor Global **R\$ 70.085,00** (setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022**

O **Município de Apiacás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil nº 1059 - Centro, Apiacás/MT., neste ato representada pelo Sr. **Julio Cesar dos Santos** - Prefeito Municipal, portador do CPF nº 785.730.501-44, e do RG nº 0830311-8 SESP/MT, residente à Estrada Vicinal Oeste s/nº, Zona Rural, Apiacás-MT, CEP 78.595-000, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) **LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI** inscrito no CNPJ sob. nº08.371.036/0001-93 Ins. Estadual nº 13.327.534-5 com sede à Rua Barão de Melgaço nº 2.333, Centro Sul, Cep: 78.020-800, Cuiabá/MT por intermédio de seu Representante legal: **Luiz Afonso da Silva**, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação